

PORTARIA CFO-SEC-102, de 30 de agosto de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir desta data, até o dia 14 de março de 2017, para compor, como membro, a Comissão de Legislação, constituída pela Portaria CFO-SEC-13, de 14.03.2016, o cirurgião-dentista Nilo Adelmando Pereira Júnior (CRO-GO-CD-3212).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 30 de agosto 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE